



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 205/2017-Campus Campina Grande

de 14 de dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014, tendo em vista o processo nº 23325.006885.2017-40,

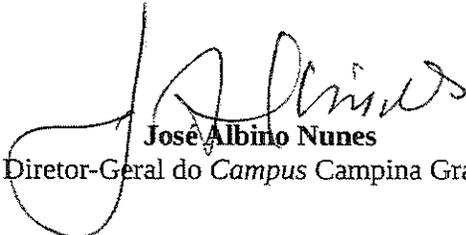
RESOLVE:

I – Prorrogar, o prazo estabelecido na Portaria nº 166/2017-Campus Campina Grande, de 28 de setembro de 2017, que criou a Comissão responsável de elaborar a Regimento do Campus Campina Grande, em conformidade com o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

II – Manter os servidores **Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas**, Odontólogo, **Glayds Richeles Araújo Veiga**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Wandenberg Bismarck Colaço Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, e **Douglas dos Santos Gomes**, estudante regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Mineração no Campus Campina Grande, para, sob a presidência do primeiro, na referida Comissão;

III – Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor em 27 de dezembro de 2017.


José Albino Nunes
Diretor-Geral do Campus Campina Grande